



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 03/COREME/2020

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL – APÓS REPUBLICAÇÃO

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, organizadora do Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2021, Edital 03/COREME/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
897	ALEXANDRE PITHAN COSTA	P1	Deferido	Alterar PR/RM de Não para Sim
804	ANA NATALY ADRIANE BEZERRA TRIESTE MARTINS	P2	Deferido	Alterar BRCC de Não para Sim
829	ANA PAULA BALD	P1	Deferido	Alterar BRCC de Não para Sim
636	DANIELA ESTEPHANY DELGADO GUEVARA	P2	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
302	DAYARA SALES SCHEIDT	P4	Deferido	Alterar BRCC de Não para Sim
121	ELISA CRISTINA CORREIA MOTA	P1	Indeferido	Manter Decisões
918	FERNANDA RIBEIRO PIAZZA	P1	Indeferido	Manter Decisões



392	GUSTAVO COSTA HENRIQUE	P1	Deferido	Alterar BRCC de Não para Sim
595	HENRIQUE TAKAYOSHI IDA NAKATANI	P4	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
275	JESSICA NONEMACHER GONCALVES	P1	Indeferido	Manter Decisões
160	JULIA VANESSA DE MENDONCA UCHOA	P2	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
185	KARINA MENEGUZZI	P4	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
50	LUIS FELIPE STELLA SANTOS	P1	Indeferido	Manter Decisões
567	OTAVIO PADOVAN COLLAR	P1	Indeferido	Manter Decisões
52	REINALDO DEI TOS NETO	P2	Deferido	Alterar RM de Não para Sim

Fica, ainda, de ofício, retificada a pontuação pela participação na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” (BRCC) do candidato inscrição 454 - ANDRE LUIZ VASCONCELOS PATRICIO, de SIM para NÃO.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://coremeufsc.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 01 de dezembro 2020.